



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.008719/2011
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0754/2017
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0910
DATA 28/11/2017
RD Nº 0682/2017

ASSUNTO

Análise de Recurso Administrativo

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 754, de 13 de novembro de 2017 e na Nota nº 00810/2017/PFANP/PGF/AGU,, resolve:

Conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa Prolub Rerrefino de Lubrificantes Ltda. contra a decisão que revogou sua autorização para o exercício da atividade de coleta e rerrefino de óleo lubrificante usado ou contaminado e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão recorrida.

ALEXANDRE QUADRADO NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO